

AVISO AOS PAIS E RESPONSÁVEIS

Como é do conhecimento de todos, o CBNB desde 2003 estava sob as regras de um Termo de Ajuste de Conduta entre o Comando da Aeronáutica e o Ministério Público Federal, que determinava que a contribuição mensal seria voluntária. Com isso, somente 30% dos Discentes contribuíam mensalmente, tornando difícil a execução de melhorias no Colégio, a não ser sangrando o orçamento da Força Aérea, que nos últimos anos vem sofrendo muitos cortes, como é do conhecimento de todos. Vale ressaltar que o CBNB não é contemplado com recursos financeiros do Ministério da Educação por se tratar de uma Escola Assistencial sob Administração do Comando da Aeronáutica.

Em 2020 a DIRENS, com a Direção do CBNB, após algumas reuniões com o Ministério Público Federal sobre o assunto, ficou acertado o retorno da contribuição mensal obrigatória tanto para militares e quanto para civis nos mesmos moldes de outros colégios militares.

Para isso foi publicada a Portaria DIRENS nº 12/DEA, de 21 de janeiro de 2021, na qual aprova o reajuste da contribuição mensal dos alunos matriculados no Colégio Brigadeiro Newton Braga, já para o ano de 2021, que será publicado no site do CBNB. Conforme tabela abaixo:

Categoria	Valores
Oficiais da FAB (e Civis assemelhados)	R\$ 159,00
Graduados da FAB (e Civis assemelhados)	R\$ 104,00
Cabos da FAB (e Civis assemelhados)	R\$ 77,00
Oficiais de outras Forças	R\$ 197,00
Graduados de outras Forças	R\$ 131,00
Cabos de outras Forças	R\$ 99,00
Civis sem vínculo com o COMAER	R\$ 268,00

Os pais ou responsáveis de alunos carentes poderão ser dispensados total ou parcialmente da contribuição mediante a entrega de Declaração de Hipossuficiência Econômica e o Requerimento solicitando que seja concedido o Benefício Escolar, os quais deverão ser analisados por uma Assistente Social do COMAER, que poderá solicitar documentos para comprovações das informações recebidas.

Informo, ainda, que os militares terão suas contribuições descontadas diretamente no contracheque e os militares de outras Forças e os civis deverão fazer suas respectivas contribuições através de GRU. Os modelos das Guias de Recolhimento da União (GRU) deverão ser retirados na Secretaria Escolar a partir do dia 02/02/2021.

Desde já, a Direção agradece a compreensão de todos.

A Direção